Centro Ciências Jurídicas

Curso: Direito

Titulo: A inserção do trabalhador portador de deficiência no mercado de trabalho: realidade, proteção normativa e políticas públicas

Autor(es) Marianne Rios de Souza Martins*; Luiz Augusto Bellini; Jenifher Haase Constantino

E-mail para contato: mriosmartins@terra.com.br IES: FESVV

Palavra(s) Chave(s): Trabalho; Portadores de Deficiência; Inclusão; Mercado de Trabalho

RESUMO

O objetivo do presente trabalho é elucidar os obstáculos que dificultam e/ou impedem a inserção do portador de deficiência no mercado de trabalho. Ademais, pretende-se também apresentar uma visão histórica dos portadores de deficiência desde a idade antiga até os dias atuais, tendo como objetivo esclarecer a seguinte questão: Quais são os obstáculos, para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho? Far-se-á uma abordagem acerca da atuação do Estado, sob o paradigma de Estado Democrático de Direito, no que concerne a efetividade da justiça social eventualmente empreendida por meio de políticas públicas que tenham como foco garantir o direto à pessoas com deficiência de ingressarem no mercado de trabalho. Para tanto, a pesquisa irá utilizar a metodologia exploratória, com base legislação brasileira, nos entendimentos doutrinários, bem como a pesquisa jurisprudencial. O procedimento de exclusão historicamente imposta às pessoas com deficiência vem se relativizando ao longo do tempo, por intermédio da implantação de leis constitucionais, infraconstitucionais e principalmente pela conscientização da sociedade sobre as potencialidades desses indivíduos. Muito embora, a legislação brasileira vem gradativamente se aprimorando, visando esta inclusão, de forma que o portador deficiência tenha a sua autonomia e seu reconhecimento de identidade social, conferindo-lhes os direitos à saúde, à educação, bem como a criação de políticas públicas para que estes direitos não deixem de existir. E, um dos principais obstáculos para a inserção do portador de deficiência na sociedade está relacionado com a educação, pois o sistema de efetivação de projetos que visam garantir à integração e a capacitação profissional do deficiente no mercado de trabalho ainda são falhos. Salienta-se que ainda há uma necessidade de responsabilidade estatal, principalmente no que tange o direito dos portadores de deficiência de se integrar no mercado de trabalho. Pois a grande dificuldade que as empresas possuem em preencher a cota mínima de portadores de necessidade, estabelecida pela lei federal é a ausência de capacitação profissional dos portadores. Além da necessidade de responsabilidade estatal para criação de políticas públicas, também far-se-á necessário que as empresas também ofereçam condições dignas para o exercício da função, com igualdade e possibilidade de elevação profissional do portador de deficiência, promovendo a valorização da diversidade e consequentemente a eliminação de qualquer tipo de discriminação. Assim, avaliando o tema proposto, observa-se que, as pessoas portadoras de deficiência, estão cada vez mais próximas da igualdade em termos de capacitação profissional e competência para exercer algum tipo de atividade remunerada, bastando-se apenas a efetivação dos instrumentos já existentes que visam promover à igualdade a aceitação destas pessoas de acordo com as suas diferenças como forma de consolidar o Estado Democrático de Direito em que vivemos. Portanto, conclui-se que os principais obstáculos, para a inclusão da pessoa com deficiência no mercado de trabalho são: a ausência de políticas públicas que visam profissionalizar os portadores de deficiência, garantindo melhores condições de reabilitação, comunicação e mobilidade, bem como a ausência de projetos econômicos que estimulam as empresas para sua adequação as normas garantidoras da cota mínima de portador de deficiência.